

DECRETO Nº 155/2025, de 04 de dezembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Admin. do Sist. Governamental**
2.002 - **Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.35.00.00.00 1500 (12) - Serviços de Consultoria.....R\$ 27.000,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.14.00.00.00 1500 (55) - Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 1500 (60) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
07.04 - **Ensino Fundamental**
2.176 - **Alimentação Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.30.00.00.00 1500 (398) - Material de Consumo.....R\$ 350,00

07.08 - **Depto. de Esportes, Lazer e Turismo**
2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**
3.3.90.39.00.00.00 1500 (435) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

07.09 - **Departamento de Cultura**
2.140 - **Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura**
3.3.90.30.00.00.00 1500 (443) - Material de Consumo.....R\$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 1500 (449) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.500,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Mun. de Agricultura e Pecuária**

2.184 - **Apoio a Bacia Leiteira**
3.3.90.45.00.00.00 2500 (630) - Subvenções Econômicas.....R\$ 8.500,00

09 - **SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.191 - **Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais**
3.3.90.30.00.00.00 1500 (524) - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 44.050,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Gabinete – Admin. do Sist. Governamental**
2.002 - **Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.11.00.00.00 1500 (4) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.**
2.003 - **Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.36.00.00.00 1500 (59) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 500,00
3.3.90.46.00.00.00 1500 (62) - Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.000,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
07.04 - **Ensino Fundamental**
2.030 - **Manutenção do Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 1500 (396) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 350,00

07.08 - **Depto. de Esportes, Lazer e Turismo**
2.017 - **Incentivo ao Desporto Comunitário**
3.1.90.13.00.00.00 1500 (426) - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

07.09 - **Departamento de Cultura**
2.140 - **Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura**
3.3.90.32.00.00.00 1500 (446) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 3.700,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Mun. de Agricultura e Pecuária**

1.126 - Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00.00 2500 (3846) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.500,00

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
2.191 - Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.39.00.00.00 1500 (528) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 44.050,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de dezembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--